



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -https://olinda.pe.leg.br/

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0307**

**Depto. Legislativo Data: 31/03/2025 13:54:27**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo

**Destinatários:**

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto:** *Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de pontos de apoio aos entregadores por aplicativo e mototaxistas autônomos (motoubers) nos bairros de Casa Caiada e Peixinhos, no município de Olinda.*

**EUGÊNIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida.

**INDICAÇÃO**

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Olinda que, por meio dos órgãos competentes, adote as providências necessárias para a implantação de dois pontos de apoio destinados aos trabalhadores que atuam como entregadores por aplicativo e motoubers, com infraestrutura mínima que inclua:

- Instalações sanitárias (banheiros com acesso gratuito);
- Ponto de energia com torre de carregamento de celulares e equipamentos eletrônicos;
- Área de abrigo coberto para proteção contra sol e chuva;
- Bebedouro de água potável.

Sugere-se que os pontos de apoio sejam implantados nos seguintes locais estratégicos:

1. Entorno do Shopping Patteo Olinda (bairro de Casa Caiada);
2. Proximidades do Terminal Integrado do Xambá, na divisa entre Olinda e Recife (bairro de Peixinhos).

**Justificativa:** O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com relação a segurança nas vias públicas. A presente indicação atende à legítima demanda dos trabalhadores de entrega por aplicativos e motofretistas (motoubers), cuja atividade se intensificou com o avanço da economia de plataformas digitais, mas segue marcada por precarização, jornadas extenuantes e ausência de direitos básicos. No contexto da mobilização nacional da categoria neste dia 18 de março de 2024, é dever do Poder Público Municipal oferecer condições mínimas de dignidade a esses trabalhadores que circulam cotidianamente pelo município de Olinda. A criação de pontos de apoio com estrutura básica permitirá melhores condições de descanso, acesso à higiene e recarga de dispositivos, promovendo saúde, segurança e valorização do trabalho, à semelhança do que já ocorre com pontos fixos de táxi ou mototáxi. Além disso, a localização sugerida contempla áreas de intensa circulação de entregadores e motofretistas, sendo também pontos de integração entre Recife e Olinda. A medida contribui para a mobilidade urbana e para a construção de uma cidade mais justa, humana e acolhedora para quem trabalha sobre duas rodas.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos(as) nobres colegas para sua aprovação e envio ao Executivo Municipal.

Pede deferimento.

Olinda, 31 de março de 2025.

**EUGÊNIA LIMA**